



ATAS

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ no, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação, para por sua Coordenadora proceder a abertura da **Tomada de Preços nº 002/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2020/000019386-00**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas. Aberta a sessão, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da COLIC que estão designados para operar a sessão. QUE o Setor de Protocolo encaminhou na data de 04/08/2021, às 13:35 horas, 03 (três) envelopes, sendo dois lacrados (Envelope 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta de Preço) e um aberto (Credenciamento), todos da empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.939.058/0001-81**, vinculada à Tomada de Preços nº 002/2021. QUE o Membro Wendell Martins do Nascimento entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 08h55 min, e o servidor JULINEY informou que até o presente horário não há registro de mais nenhum envelope para remessa a esta Comissão, vinculada à Tomada de Preços nº 002/2021. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceram 04 (quatro) empresas em sessão: **CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099/0001-30**, representante Marcos Brilhante RG 2754092-8; **FVB CONSTRUÇÃO, CNPJ 07581251/0001-56**, representante Frank Nicolas da Gama Martins RG 2962031-2; **SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935456/0001-67**, representante Rodrigo Serejo Pinto RG 1514348-1; **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00902784/0001-43**, representante William Sabbá RG 1931739-5. QUE 02 (duas) empresas manifestaram interesse em autenticar documentos. QUE 03 (três) empresas manifestaram interesse em Credenciar. QUE a Coordenadora determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE a empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI**, apesar de haver enviado envelope intitulado Credenciamento por Protocolo, não será credenciada, haja vista o representante não estar presente em sessão, o que é essencial ao ato. QUE as empresas **CONSTRUTORA PHX LTDA, FVB CONSTRUÇÃO e SBA ENGENHARIA LTDA** participarão do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega dos documentos. QUE as empresas preenchem as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE as empresas referidas foram CREDENCIADAS. QUE a empresa **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** não participará do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega dos documentos. QUE a empresa preenche as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE a Coordenadora solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença das Licitantes presentes. QUE ato contínuo, declarou **aberta a Etapa de Habilitação**. QUE solicitou a apresentação dos "Envelopes 1" (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência da Licitante. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com caderno de habilitação fixado com bailarina, tendo sido observado entretanto que as primeiras páginas não foram numeradas e nenhuma página foi rubricada. A Coordenadora entregou o caderno ao representante da empresa para numerar e rubricar corretamente o caderno de habilitação. O caderno de Habilitação contém 144 folhas devidamente numeradas e rubricadas. Após o cumprimento o representante retirou-se da sala. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI**, com encadernação em espiral e páginas rubricadas e numeradas contendo 188 folhas. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa **FVB CONSTRUÇÃO**, encadernação em espiral com páginas rubricadas e numeradas contendo 87 folhas. A Coordenadora solicitou ao representante da empresa que numerasse os versos das páginas. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa **CONSTRUTORA PHX LTDA**, a habilitação em 2 (dois) volumes, o primeiro volume intitulado habilitação jurídica, o segundo volume intitulado qualificação técnica, apresentado com todas as páginas numeradas e rubricadas. O volume 1 inicia-se na página 1 até a página 319, o Volume 2 tem início na página 320 até a página 513. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, encadernado em espiral, apresentando as páginas numeradas em índice, numeração feita em carimbo, todas as páginas rubricadas, contendo 283 páginas. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos presentes credenciados. QUE o representante credenciado da empresa **CONSTRUTORA PHX LTDA**, Sr. Marcos Brilhante, manifestou-se da seguinte forma: "Sobre a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: não apresentou ato constitutivo ou estatuto dentro da habilitação jurídica dela; deixou de apresentar certidão e atestado técnico junto ao CREA; apresentou declarações com assinatura de foto, não havia assinatura da pessoa física ou certificado digital; dentro da qualificação econômico-financeira deixou de apresentar documentos importantes como DRE e SPED; Quanto à empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI**, não possui CNAE em seu CNPJ de construção de Edifícios e acredito que dessa forma ela não possui a qualificação suficiente para a complexidade desse certame; Deixou de apresentar a certidão de registro e quitação de um de seus profissionais Rodrigo Hamilton Mourão e também não apresentou engenheiro eletricista que era necessário, apresentou engenheiro de produção, na página 110 apresentou atestado parcial e não está registrado no CREA não devendo ser considerado pela Comissão na forma da IN 05/2017SEGES, Item 10.8 do anexo 7A. nas páginas 122 e 128 apresentou certidão porém os atestados desta certidão não estão vinculados ao CREA além de estar em nome de outra construtora; Quanto à empresa **FVB CONSTRUÇÃO**: Não apresentou ato constitutivo ou Estatuto, não apresentou certidão de registro de quitação de seus profissionais, não apresentou engenheiro eletricista, apresentou atestados e certidões em nome de outras construtoras; Quanto à empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**: não apresentou ato constitutivo ou estatuto." QUE o representante credenciado da empresa **FVB CONSTRUÇÃO**, Sr. Frank Nicolas da Gama Martins, declarou que não irá manifestar-se nessa ocasião. QUE o representante credenciado da empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, Sr. Rodrigo Serejo Pinto, declarou que não irá manifestar-se nessa ocasião. QUE após a análise prévia dos documentos, a Coordenadora determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3o, da Lei no. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que o Envelope de Propostas permanecerão sob a guarda desta Coordenadoria até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado



a data para divulgação de resultado no dia 19/08/2021, no DJE e no site. QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 23/08/2021 e encerrará no dia 27/08/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 01/09/2021, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese de serem necessárias diligências, o prazo para recurso e a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de abertura.

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

CONSTRUTORA PHX LTDA

Marcos Vinicius Cunha Brilhante RG 2754092-8

FVB CONSTRUÇÃO

Frank Nicolas da Gama Martins RG 2962031-2

SBA ENGENHARIA LTDA

Rodrigo Serejo Pinto RG 1514348-1

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 039/2021

Processo Administrativo nº. 2021/000009182-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo na área de secretariado, com vistas à execução de atribuições rotineiras, próprias da atividade de secretariado e não contempladas nas atribuições dos cargos e funções estabelecidos na Lei Estadual nº 3.226/08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/08/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 23/08/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br.

Manaus, 03 de agosto de 2021.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira